



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

AVISO

2.^a Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) – Adequação ao Novo Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)

Caducidade e Abertura de Novo Procedimento de 2.^a Alteração ao PDME

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA,

Torna público, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 76.º, n.º1, 115.º, n.º 2, alínea c), 118.º, 119.º e 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio), que a Câmara Municipal de Estarreja, na sua reunião pública de 11 de março de 2021, deliberou, por unanimidade, dar início a novo procedimento de 2.^a Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME), para Adequação ao Novo RJIGT, tendo aprovado os novos Termos de Referência, cuja proposta que consiste em correção e ajustamentos aos Termos de Referência anteriormente aprovados por deliberação n.º 288/2018 de 27 de setembro, designadamente no tocante à redefinição das fases metodológicas e prazos previstos para o procedimento, bem como, à exclusão da fundamentação de dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

A necessidade de promoção deste novo procedimento, decorre do previsto no n.º 7 do artigo 76.º do RJIGT, designadamente da caducidade do procedimento de 2.^a Alteração ao PDME, aprovado em reunião por camarária de 27/09/2018 (deliberação n.º 288/2018) e publicada no Diário da República, 2.^a Série – n.º 211 de 02/11/2018, através do Aviso n.º 15771/2018.

No âmbito deste novo procedimento foi, ainda, deliberado estabelecer o prazo de 24 meses para a sua elaboração, bem como, sujeitar a proposta de 2.^a Alteração ao PDME a AAE (nos termos da recomendação da Comissão Nacional do Território - CNT, que resultou da sua 17.^a reunião de 17/12/2018 e que foi comunicada ao Município, pela CCDRC, em 21-05-2019, no âmbito da qual é entendido não haver lugar à dispensa de AAE neste procedimento), o que implicou a ratificação do ponto quarto da deliberação n.º 288/2018 de 27 de setembro que qualificava esta 2.^a alteração ao PDME, como “*não suscetível de ter efeitos significativos para o ambiente*”, isentando-a do procedimento de AAE.

Mais se torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, a Câmara Municipal de Estarreja, deliberou, ainda, estabelecer um período de participação, de 15 dias úteis, a contar do 5.º dia útil da publicação do presente Aviso no Diário da República, para a formulação de observações e a apresentação de sugestões e

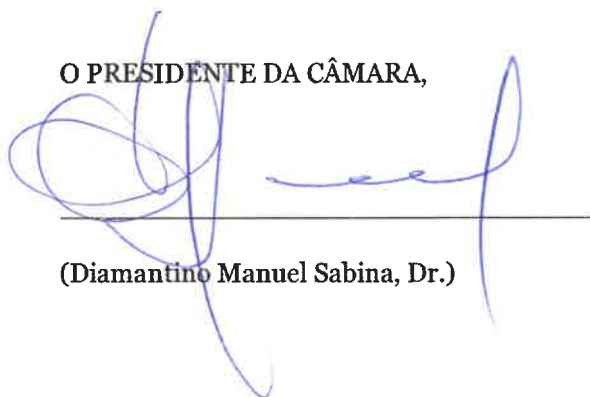
informações de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento de alteração ao PDME, para Adequação ao Novo RJIGT.

Durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial - Setor de Planeamento Urbanístico sito na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário normal de funcionamento ou no botão “Participação Pública” da área de atividade de “Planeamento e Ordenamento do Território” da página institucional da Internet da Câmara Municipal de Estarreja (www.cm-estarreja.pt), os novos Termos de Referência e Oportunidade apensos à deliberação camarária n.º 70/2021 de 11/03/2021 e apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, até ao termo do referido período, em documento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal através da morada: Praça Francisco Barbosa, 3864-001 ESTARREJA, por correio eletrónico: geral@cm-estarreja.pt, via Fax: 234840607, ou ainda, entregar na Secção de Atendimento ao Múncipe.

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, e publicitados na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal de Estarreja e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt).

Paços do Concelho de Estarreja, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)